Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Publicado no Mural desta C. M. S. Jerônimo
Em: 30 / 10 / 2019
Secretaria

Resolução nº 16/2019

FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.600,00.

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES

0101– PROCESSO LEGISLATIVO

2356 – GABINETE VEREADOR AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO

339014.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 1.600,00

2363 – GABINETE VEREADOR FILIPE ALMEIDA DE SOUZA

339014.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 1.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES

0101– PROCESSO LEGISLATIVO

2355 – GABINETE VEREADOR ALAN MENEZES

339014.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 1.600,00

2359 – GABINETE VEREADOR FILIPE RAMOS DOS SANTOS

339014.00.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 30 de outubro de 2019.

Ver. RODRIGO DORNELLES MARCOLIN
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone (Fax): (51) 3651 1811/1195 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.